

91
PCO

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 08 / 11 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 04 / 11 / 99

Número: 2900/99

Dist. Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZZ AGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 287/1999

INICIATIVA: EDIL JOSÉ RENATO FEDERICI

HISTÓRICO:
ALTERA A REDAÇÃO DO ART; 1º DA LEI Nº 4823/99 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999.

LEITURA: 08 / 11 / 99
1ª DISCUSSÃO: 16 / 11 / 99
2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 225, 226/99.

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



02/
PLD

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 287/1999
PROTOCOLO GERAL...: 2700/1999
DATA PROTOCOLO...: 04/11/1999 9.

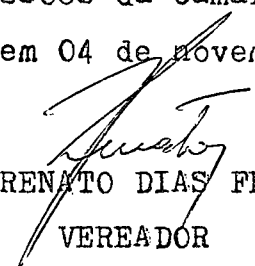
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI
Nº 4.823/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 4.823, de 17 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RUA ANIZIO LAUREANO DA SILVA, a via pública que se inicia na Rua Alvaro Ramos e termina na Rua Luiz Sacramento, conforme croqui em anexo."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 04 de novembro de 1999.


JOSE RENATO DIAS FEDERICI
VEREADOR

Anexos: Lei Nº 4.823 de 17/09/99 e Justificativa.

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



25
/ 20


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

JUSTIFICATIVA:

A mudança da redação do Art. 1º desta Lei está sendo proposta por erro nominal atribuído ao prenome da pessoa homenageada. O nome correto é "ANIZIO LAUREANO DA SILVA", de acordo com a Certidão de Óbito Nº 6.763, anexa ao processo.


JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI
VEREADOR



04
12/99

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 287/1999
PROTOCOLO GERAL...: 2900/1999
DATA PROTOCOLO...: 04/11/1999 9.

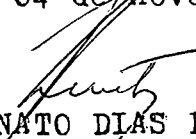
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI
Nº 4.823/99 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 4.823, de 17 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada RUA ANIZIO LAUREANO DA SILVA, a via pública que se inicia na Rua Alvaro Ramos e termina na Rua Luiz Sacramento, conforme croqui em anexo."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 04 de novembro de 1999.


JOSE RENATO DIAS FEDERICI
VEREADOR

Anexos: Lei Nº 4.823 de 17/09/99 e Justificativa.

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Projeto de Lei no
150/99 - José
Renato

ST
PR

LEI Nº 4823


**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "RUA ANTÔNIO LAUREANO DA SILVA", a via pública que se inicia na Rua Álvaro Ramos e termina na Rua Luiz Sacramento, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 1999.


THEODÓRICO DE ASSIS FERRAZ
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBITO N. 6763

DR. CARLOS GOMES, Escrivão. Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na formz da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 235 do livro n.º 98 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Anizio Lauriano da Silva falecido ao 11 de maio de 1984 à 21 horas e 45 ms., em a Cidade de Cachoeiro de Itapemirim nascido em Maracá do sexo masculino, de cor branca profissão posicionado natural de Minas Gerais domiciliado e residente em Maracá com 78 anos, de idade, estado civil casado de Presciliana Lauriano da Silva e de Da. Presciliana Lauriano da Silva Foi declarante Benedito sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Carlos Gomes que deu como causa da morte Edema pulmonar e o sepultamento será feito no cemiterio de: sta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 17 de maio de 19 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEMITÉRIO PÚBLICO

M. C. 19

N.º 11716

Taxa de enterramento

Cr\$ 840,00

Quadra n.º 25

Sepultura

P. B. n.º 2141

TOTAL

3840,00

Recebido de Sr. Alípio Antunes Soares

a quantia de três mil e quatrocentos e oitenta e quatro pelo sepultamento de Ansizio Lauriano da Silva com 78 anos de idade, sexo masculino cor branca falecido às 21 horas do dia 11 de maio de 1984 conforme certidão de óbito n.º 6763 que fica arquivada.

Inspetoria Tributária em 12 de maio 1984

O administrador

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-04-

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 287/99
AUTOR: EDIL JOSÉ RENATO FEDERICI

À Mesa Diretora
Senhor Presidente,

A matéria versa sobre alteração da redação do Artigo 1º da Lei nº 4823/99, de 17 de setembro de 1999.

Apesar da proibição de troca de nomes de ruas, o projeto em questão apenas corrige um erro redacional do nome da pessoa, conforme comprova-se com a certidão de óbito, que também instruiu o projeto anterior.

Não fere os princípios do Artigo 117 do Regimento Interno.

Sugerimos a sua regular tramitação.

É o parecer para apreciação de V. Ex^a.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 1999.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO...: 225/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3162/1999
DATA PROTOCOLO...: 27/11/1999

DL Nº: 225/99

DATA: 25/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Instituições, Justiça e
Receita

VEREADOR: Almir Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
276/99				
277/99				
279/99				
283/99				
284/99				
285/99				
287/99				
288/99				
293/99				
294/99				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09/11/99

DL N°: 226/99

DATA: 25/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Fazzarella

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI N°	VETO N°	PROJ. RESOL. N°	PROJ. DECR. LEG N°	PRAZO VENCIMENTO
276/99				
277/99				
283/99				
284/99				
287/99				
288/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____

Recb. em 25/11/99



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.287/99.

INICIATIVA: JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L que altera redação da L. 4.823/99 que denomina via pública para correção do nome da referida via.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 287/99.

INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei alterando a redação do Art. 1º, da Lei Nº 4.823.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 1999.

Ata. 15 de dezembro

de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator:

ELIMAR FERREIRA – Membro

OK JR

JUNTADAS:

Protocolado com os folhos - todos los dias

- 1- 11 / 11 / 99 - fs. 06 - Cortidões de Óbito.
- 2- 11 / 11 / 99 - Parecer jurídico - fs. 07 @
- 3- 01 / 12 / 99 - DL n° 225/99 - Demissas de Constatações. FL-08 @
- 4- 01 / 12 / 99 - DL n° 226/99 - Demissas de Obras. FL-09 @
- 5- 01 / 12 / 99 - Parech. Com. Obras e Serviços Públicos. FL-10
- 6- 15 / 12 / 99 - Parech. Com. Ampliação - FL-11
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -